

## Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## PORTARIA Nº 5.985 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

NOMEIA FUNCIONÁRIO PARA EXERCER O EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 108, de 07 de outubro de 2013,

## RESOLVE:

**Art. 1º -** Fica o Sr. HUMBERTO JORGE CRUZ DE PAULA, portador do RG/SP. 17.902.541, nomeado para, a partir da presente data, exercer o emprego público de provimento em comissão de ASSESSOR DE INFORMÁTICA, classificado na Ref. "CC-IV", da Escala Padrão de Vencimentos da Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho — CLT.

**Art. 2º -** As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 11 de novembro de 2013.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO Assessor da Secretaria do Gabinete